

MANUAL DE TCC

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

»»»»»»»»»» 2024



**MANUAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO-TCC
DA
FACULDADE DE MINAS- FAMINAS E DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS**

**Belo Horizonte/Muriaé
2024**

A reprodução e a divulgação total ou parcial deste trabalho são autorizadas, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte

M266 FACULDADE DE MINAS- FAMINAS
Manual de trabalho de conclusão de curso-TCC da Faculdade de Minas - FAMINAS e do Centro Universitário FAMINAS.
Alexandre Horácio Couto Bittencourt (rev.) / Cristina de Souza Maia (rev.) Belo Horizonte/Muriaé: FAMINAS; Centro Universitário FAMINAS, 2024.
19p.

1. Normalização. 2. Ensino superior. 3. Normas acadêmicas.
I. Bittencourt, Alexandre Horácio Couto. II. Cristina de Souza, rev.
III. Assunto. IV. Título.

CDD 001.42

Bibliotecária responsável: Cristina de Souza Maia – CRB - 6/2294

Para citar este documento:

MANUAL de trabalho de conclusão de curso-TCC da Faculdade de Minas - FAMINAS e do Centro Universitário FAMINAS. Belo Horizonte/Muriaé: FAMINAS; Centro Universitário FAMINAS, 2024. 19p. Disponível em: <https://bibliotecadigital.faminas.edu.br/jspui/> Acesso em:



**CORPO DIRETIVO DA FACULDADE DE MINAS FAMINAS BH E DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO FAMINAS**

Bel. Esp. **Luciano Ferreira Varella** – Diretor Geral

Bel. Ma. **Luísa Ribeiro Varella** – Diretora Executiva

Prof. Dr. **Pedro Henrique Menezes Ferreira** – Diretor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação. Pró-reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Bel. Esp. **Eduardo Goulart Gomes** – Pró-reitor de Administração e Finanças

Profa. Ma. **Vanessa Patrocínio de Oliveira** – Coordenadora Acadêmica Geral

Profa. Ma. **Fernanda Cristina Abrão da Rocha** – Diretora dos Institutos

AUTORES REVISORES

Prof. Dr. **Alexandre Horácio Couto Bittencourt** – Coordenador de Pesquisa

Bel. Esp. **Cristina de Souza Maia** – Bibliotecária

Profa. Ma. **Vanessa Patrocínio de Oliveira** – Coordenadora Acadêmica Geral

Profa. Ma. **Fernanda Cristina Abrão da Rocha** – Diretora dos Institutos

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – POLÍTICA DE TRABALHO DE CURSO.....	6
NATUREZA DO TRABALHO DE CURSO	6
DO PROJETO E DO TRABALHO DE CURSO	7
DISPOSIÇÕES GERAIS	10
CAPÍTULO II – OBJETIVOS	11
CAPÍTULO III – MODALIDADES DE TCC.....	11
CAPÍTULO IV - DAS EXIGÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DO TCC.....	12
CAPÍTULO V – FICHA CATALOGRÁFICA	13
CAPÍTULO VI – REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL.....	13
ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC .	16
ANEXO 2 – FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE TCC.....	17
ANEXO 3- FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC - BACHARELADO EM.....	18
ANEXO 4- NOTA FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC BACHARELADO EM.....	19

CAPÍTULO I – POLÍTICA DE TRABALHO DE CURSO

A Política de Trabalho de Curso dos cursos de graduação do Centro Universitário FAMINAS tem como objetivo propiciar aos acadêmicos dos cursos de graduação a oportunidade de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, a consulta de bibliografia especializada, o estímulo à produção científica e o aprimoramento da capacidade de interpretação e análise crítica do conhecimento adquirido.

O desenvolvimento do Trabalho de Curso deve respeitar as exigências estabelecidas pela Organização Curricular dos cursos de graduação e integrado aos objetivos de cada curso e consistir em uma pesquisa orientada e relatada conforme as modalidades estabelecidas pela norma.

NATUREZA DO TRABALHO DE CURSO

Art. 1º. O Trabalho de Curso, nos cursos do Centro Universitário FAMINAS, poderá ser elaborado em uma das seguintes modalidades:

- I. 2 (dois) trabalhos completos publicados em eventos como primeiro autor– Inclusive COPEX FAMINAS, desde que na mesma área e com o mesmo orientador
- II. Monografia, conforme estruturação do Manual de Normalização do Centro Universitário FAMINAS.
- III. Publicação de artigo científico completo em periódico científico, que seja indexado e possua no mínimo classificação QUALIS B1;
- IV. Publicação de livro ou capítulo de livro em área de conhecimento afim com o curso do autor;
- V. Produto, como um software, um equipamento, um material, que possa representar uma forma de desenvolvimento científico, tecnológico e/ou metodológico; devidamente aprovado por uma comissão de especialistas designados pelo Conselho de Ensino do Centro Universitário FAMINAS.

§ 1º Para protocolar o projeto ou solicitar a defesa do Trabalho de Curso, o autor deverá estar regularmente matriculado no penúltimo período do seu Curso.

§ 2º O tema do Trabalho de Curso deverá ser pertinente à área do curso do autor e ser desenvolvido sob supervisão de um orientador, docente do Centro Universitário FAMINAS, com formação específica para orientação

§ 3º As atividades desenvolvidas e/ou procedimentos envolvidos com o Trabalho de Curso não poderão ser utilizados simultaneamente como créditos para a integralização das Atividades Complementares ou para outro fim curricular.

Art. 3º. O Trabalho de Curso, em sua forma final, acompanhado de requerimento próprio que deve constar o aval do orientador para a defesa, deverá ser protocolado no Via Protocolo on line para defesa conforme previsto no Calendário Educacional, para o Coordenador de Curso. O Coordenador terá 10 (dez) dias para deferir a solicitação de defesa, com a indicação da composição da banca avaliadora, horário e local da defesa.

Art. 4º. Independentemente da forma de elaboração escolhida, o Trabalho de Curso deverá ser apresentado em 3 (três) vias, e defendido perante banca de avaliação composta por 3 (três) docentes: o orientador do trabalho, Presidente nato da banca, e outros 2 (dois) membros, podendo compor também, a banca um convidado externo

Art. 5º. O TCC deve ser redigido em português, com observância das normas de apresentação de trabalho científico estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e disponibilizadas no Manual de Normalização da FAMINAS e do Centro Universitário FAMINAS.

§1º Qualquer trabalho apresentado noutra modalidade não estabelecida neste artigo deverá contar com prévia autorização do Colegiado do Curso.

DO PROJETO E DO TRABALHO DE CURSO

Art. 6º. O processo de formalização do Trabalho de Curso dos cursos de graduação do Centro Universitário FAMINAS, ocorrerá com o protocolo do projeto desenvolvido pelo aluno, em formulário próprio, via protocolo *on line* para

Coordenadoria de Curso em data estabelecida no calendário acadêmico institucional, previamente divulgado.

§ 1º O formulário deverá constar o título do trabalho, ainda que provisório, seus objetivos e metodologias, o nome do orientador do Trabalho. O professor-orientador deve assinar o formulário concordando, assim, em orientar o aluno. O acadêmico deverá encaminhar o projeto completo, bem como as autorizações (CEP, CEUA, Carta de anuência, etc) quando pertinentes ao TCC,

§ 2º No prazo de 5 (cinco) dias do recebimento do projeto, o Coordenador de Curso deve encaminhá-lo para a Coordenadoria de Pesquisa, contendo a indicação de aprovação ou não de sua viabilidade e a necessidade ou não de avaliação pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário FAMINAS

§ 3º Caso o projeto não necessite da avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário FAMINAS, o Coordenador de Pesquisa, no prazo de 5 (cinco) dias do recebimento deste, o emitirá parecer favorável de dispensa de apresentação para apreciação ética.

§ 4º Quando for o caso de projeto aprovado pelo Coordenador de Curso com indicação de necessidade de avaliação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da FAMINAS, o Orientador como PESQUISADOR RESPONSÁVEL, deverá seguir as resoluções do 416/12 e 510/16 do sistema CEP / CONEP e cadastrar o projeto na Plataforma Brasil, que o direciona para o CEP FAMINAS, que após análise emite o parecer do projeto (aprovação/pendente/não aprovado), obtendo com esse processo o número de CAAE (Certificado de Apresentação para Apreciação Ética).

§ 5º Após a análise do CEP FAMINAS, é emitido o Parecer Consubstanciado, emitido pelo Colegiado do CEP FAMINAS, após reunião de deliberação dos projetos.

§ 6º Somente após a aprovação do projeto de Trabalho de Curso pelo Coordenador de Curso e pelo Comitê de Ética em Pesquisa, se for o caso, é que o autor do mesmo poderá dar início à sua execução.

§ 7º Cabe ao professor orientador avaliar as atividades parciais do Trabalho de Curso e aprovar ou não o trabalho ao término do período de orientação, para a solicitação da defesa pelo aluno.

Art.7º. O Trabalho de Curso, em sua forma final, acompanhado de requerimento próprio que deve constar o aval do orientador para a defesa, deverá ser protocolado no Setor de Protocolo do Centro Universitário FAMINAS, para defesa

conforme previsto no Calendário Educacional, para o Coordenador de Curso. O Coordenador terá 10 (dez) dias para deferir a solicitação de defesa, com a indicação da composição da banca avaliadora, horário e local da defesa.

Art. 8º. Independentemente da forma de elaboração escolhida, o Trabalho de Curso deverá ser apresentado em 3 (três) vias, incluindo a Declaração de Aprovação ou de Dispensa do Projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário FAMINAS, se for o caso, e defendido perante banca de avaliação composta por 3 (três) docentes: o orientador do trabalho, Presidente nato da banca, e outros 2 (dois) membros, podendo compor também, a banca um convidado externo.

Art. 9º A defesa oral constitui na apresentação da obra, por parte autor, à banca examinadora. Para esta apresentação, o tempo máximo de duração é estipulado em 20 (vinte) minutos. Também consta da defesa a arguição, pelos membros da comissão julgadora, que devem considerar os aspectos teóricos, metodológicos e de edição do trabalho apresentado.

Parágrafo único. As sessões de defesa são públicas.

Art. 10º. Ao final da defesa do Trabalho de Curso, após deliberação reservada pelos membros banca de avaliação, seu Presidente informará o resultado final ao autor do trabalho através da Ficha de Avaliação de Trabalho de Curso especialmente elaborada para o ato, devidamente assinada pelos membros da banca, pelo autor e que deverá ser deferida, posteriormente, se for o caso, pelo Coordenador de Curso.

Parágrafo único. Se o Coordenador de Curso participar da sessão de defesa do Trabalho de Curso, ele poderá participar das deliberações da comissão de avaliação.

Art. 11º. Serão 2 (duas) as possibilidades de resultados que a banca de avaliação do Trabalho de Curso poderá emitir:

- I. Aprovado e a nota obtida, que deverá ser igual ou superior a 70 (sessenta) pontos para o Trabalho de Curso de graduação e para o Trabalho de Curso de pós-graduação;
- II. Reprovado e a nota obtida,

§ 1º O autor de Trabalho de Curso reprovado, será considerado reprovado no conteúdo curricular, tendo que se matricular a partir do próximo período letivo da graduação, na condição de dependência.

§ 2º Conforme previsto no § 8º do art. 120 do Regimento do Centro Universitário FAMINAS, a reprovação no Trabalho de Curso nos cursos de graduação não habilita seu autor a solicitar exame complementar nesse componente curricular.

Art. 12º O autor de Trabalho de Curso que não cumprir os prazos indicados ou deixar de apresentar a sua defesa será considerado reprovado.

Art. 13º. O Presidente da banca de avaliação do Trabalho de Curso encaminhará a Ficha de Avaliação de Trabalho de Curso preenchida durante a sessão de defesa, com a indicação do resultado da mesma, para o Coordenador de Curso, o qual, após deferimento, ficará responsável pelo lançamento da nota obtida no Portal do do Centro Universitário FAMINAS.

§ 1º Ao final do semestre letivo, o Coordenador de Curso de graduação lançará as notas no Portal Educacional e entregará para arquivo à Coordenadoria de Pesquisa do Centro Universitário FAMINAS, mediante protocolo, todas as Fichas de Avaliação de Trabalho de curso das sessões de defesa de Trabalho de curso devidamente deferidas por ele.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Os casos omissos nesta Política serão resolvidos pelo Conselho de Ensino do do Centro Universitário FAMINAS.

Art. 15. Este Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino do Centro Universitário FAMINAS.

CAPÍTULO II – OBJETIVOS

São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. Consolidar e aprofundar conhecimentos acadêmicos;
- II. Despertar o interesse pela atividade e ambiente de pesquisa;
- III. Oportunizar a reflexão crítica sobre temas relevantes associados às linhas de pesquisa institucionais;
- IV. Desenvolver a habilidade da escrita e rigor científico para elaboração de trabalhos acadêmicos.

CAPÍTULO III – MODALIDADES DE TCC

Há duas modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso aceitas no Centro Universitário FAMINAS: a) Monografia e b) Artigo Científico.

O TCC a ser elaborado na modalidade de monografia deve corresponder a uma revisão bibliográfica, mediante investigação científica, com aplicação prática sistematizada de competências desenvolvidas ao longo do curso sobre determinado tema pertinente a uma das linhas de pesquisa estipuladas no eixo estruturante das Diretrizes Nacionais Curriculares dos cursos, compatíveis com o Projeto Pedagógico do Curso.

O TCC elaborado na modalidade de artigo científico deverá apresentar os resultados de pesquisa, essa modalidade tem por finalidade registrar e divulgar, para público especializado, resultados de novos estudos e pesquisas sobre aspectos ainda não explorados ou que expressem novos aspectos sobre questões em discussão no meio científico. Junto do artigo científico deve ser enviado as orientações de formatação do periódico ao qual se destina, seguindo o deadline do periódico.

Os formatos de TCC estão detalhados no Manual de Normalização 2024, disponível no site, no Repositório, na Sala Biblioteca do Ambiente Moodle ou no acervo on line da biblioteca.

CAPÍTULO IV - DAS EXIGÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DO TCC

Só poderão desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso os alunos devidamente matriculados na disciplina de TCC, o trabalho pode ser realizado individual ou em grupos de 2 (dois) alunos formados durante a preparação do Projeto de TCC.

Em caso de trabalho de campo que envolva seres humanos, seja para entrevistas, aplicação de questionários, testes de tratamento, técnicas, aferições ou outros e/ou animais não humanos, seja para capturas, testes de tratamento, técnicas, aferições ou outros, o número do Certificado de Aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), respectivamente, deverá ser citado na descrição da metodologia do TCC. Não havendo submissão ou aprovação do projeto de pesquisa ao devido comitê de ética, o TCC não poderá ser aceito.

O Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo propiciar aos acadêmicos dos cursos de graduação a oportunidade de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, a consulta de bibliografia especializada e o estímulo à produção científica.

Neste Manual serão abordadas as características e a estruturação das monografias e dos artigos científicos que são exigidos na FAMINAS e no Centro Universitário FAMINAS. Acrescentamos também os apêndices **A (FICHA DE ORIENTAÇÃO DE TCC)**, **B (FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ACADÊMICO)** e **C (FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO)**.

CAPÍTULO V – FICHA CATALOGRÁFICA

A confecção da ficha catalográfica deve ser realizada pela Biblioteca.

Após a apresentação e já com o trabalho avaliado, o aluno deve enviar por e-mail os seguintes dados:

- Nome dos autores;
- Faculdade;
- Título do Trabalho;
- Curso;
- Orientador com a titulação;
- Número de páginas.

CAPÍTULO VI – REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL

A FAMINAS oferta para toda comunidade acadêmica uma plataforma de acesso gratuito, o “Repositório FAMINAS” que tem como objetivo divulgar o conhecimento científico produzido pelos docentes e discentes da Instituição, se tornando uma fonte de informação confiável e importante para os pesquisadores.

O Repositório FAMINAS pode ser acessado através do endereço: <https://bibliotecadigital.faminas.edu.br/>

Para a disponibilização de Monografias e TCC's no Repositório Institucional, devem ser observados os seguintes itens:

§ 1º Somente serão disponibilizados os trabalhos que obtiverem nota igual ou superior a 85 pontos;

§ 2º Os trabalhos submetidos devem ser formatados de acordo com o **Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Instituição** (última versão disponibilizada);

§ 3º O arquivo fornecido deve conter o **Termo de Autorização** preenchido e assinado pelo(s) autor(es) – anexo;

§ 4º O arquivo fornecido deve conter a **Folha de Aprovação** e ser enviado em até 07 (sete) dias após a defesa – anexo

O aluno deve protocolar para a biblioteca, através do portal:

- O TCC completo, o Termo de autorização assinado pelos autores (inclusive o orientador) e a Folha de Aprovação contendo a nota do TCC.

Para consulta completa as normas de publicação no Repositório FAMINAS, favor consultar a documentação no ambiente Moodle.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14.724**: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022**: informação e documentação: artigo em publicação periódica científica impressa - apresentação. Rio de Janeiro, 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6024**: informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento escrito: apresentação. Rio de Janeiro, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6027**: informação e documentação: sumário: apresentação. Rio de Janeiro, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028**: informação e documentação: resumo, resenha e resenha: apresentação. Rio de Janeiro, 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6029**: informação e documentação: Livros e folhetos: apresentação. Rio de Janeiro, 2006.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10719**: informação e documentação: Relatório técnico e/ou científico: apresentação. Rio de Janeiro, 2015.

RECH, Cláudia M.C.B; MAIA, Cristina de Souza Maia; CALDAS, Cristiane Chaves et al. **Manual de normalização da Faculdade de Minas- FAMINAS e do Centro Universitário FAMINAS**. 7. ed. rev., atual. e ampl. Belo Horizonte, 2024. 53p. Disponível em: <https://bibliotecadigital.faminas.edu.br/jspui/>

ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

I - Dados de identificação do aluno:

Nome: _____ Turma _____

II. - Dados de Identificação do Trabalho:

Tema Proposto para o Trabalho:

Nome do orientador: _____

Previsão de Conclusão do Trabalho: () 1º () 2º semestre do ano _____

- Monografia
- Artigo Original
- Relato de Caso
- Revisão de Bibliográfica
- Trabalho de Iniciação Científica

Previsão de Apresentação do trabalho: () 1º () 2º semestre do ano _____

III – Da parte do Aluno (a):

“Eu, _____, Aluno (a) regularmente matriculado no _____ período do curso de _____ DA FAMINAS _____, declaro estar de acordo com o Orientador de TCC acima proposto (s) e que tenho conhecimento da Política de TCC, que define as diretrizes para o desenvolvimento e defesa do TCC. Comprometo-me a realizar o trabalho acima referido, de acordo com as normas e os prazos determinados pela FAMINAS _____

Assinatura do aluno: _____

IV – Da parte do ORIENTADOR (a) do TCC:

“Eu, _____, Especialista, Mestre, Doutor em _____, comprometo-me a orientar o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do aluno acima referido, sugerir a banca examinadora do TCC e presidir os trabalhos de defesa de acordo com as normas e os prazos determinados pela FAMINAS _____

Assinatura do orientador: _____

Cidade _____, _____ de 20 _____

ANEXO 3- FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC - BACHARELADO EM

Acadêmico(a): _____

Trabalho de Conclusão de Curso: (Título):

ASPECTOS AVALIADOS	VALOR MÁXIMO	NOTA
1. Organização e estrutura: ordenação lógica das divisões do conteúdo.	10	
2. Redação: linguagem clara, precisa e objetiva.	10	
3. Abordagem dos temas: adequação no uso de termos técnicos.	10	
4. Discussão e análise dos temas: interpretação e análise crítica dos resultados obtidos.	10	
5. Conclusão e considerações finais: embasamento e coerência	10	
6. Segurança: apresentação segura e respostas concretas.	10	
7. Coerência: relacionamento entre o assunto abordado e as atividades desenvolvidas.	10	
8. Objetividade: relato claro sem omissão de dados ou detalhes importantes.	10	
9. Recursos técnicos: métodos, técnicas e recursos utilizados na apresentação	10	
10. Postura: atividades adequadas durante a apresentação oral.	10	
TOTAL	100	

Observações:

___/___/___

Nome e assinatura do Membro da banca

ANEXO 4- NOTA FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC
BACHARELADO EM...

Acadêmico(a):

Orientador(a):

Após análise do TCC apresentado, a Comissão Julgadora do TCC, composta pelos seguintes membros:

1. _____ Nota = _____
(Presidente da banca)
2. _____ Nota = _____
Avaliador 1
3. _____ Nota = _____
Avaliador 2

Atribuiu ao acadêmico (a) nota = _____ (média dos membros da banca),
considerando-o:

- () Aprovado sem restrições;
() Aprovado com recomendações e correções.
() Reprovado.

Data: _____

Nome e assinatura do Presidente da banca

Assinatura do Acadêmico